



EDITAL INTERNO Nº 001/2021 – DGPC
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE ARMEIRO MECÂNICO DE
ARMAS – MÓDULO AVANÇADO**

Estabelece critérios para seleção de servidores Policiais Cíveis para inscrição no curso de Formação de Armeiro Mecânico de Armas – Módulo Avançado.

O Delegado Geral de Polícia Civil (DGPC), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XI, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, torna público os critérios para o processo de seleção de servidores policiais cíveis para participarem do curso de Formação de Armeiro Mecânico de Armas – Módulo Avançado, ofertado pela empresa Propoint LTDA-ME, situada no Estado de São Paulo, a capacitação será custeada pelo Fundo Estadual de Segurança Pública (Portaria 793, de 24/out/2019) e os demais gastos (diárias e passagens aéreas) pelo o orçamento da Polícia Civil/AP. O processo de seleção será realizado pela DGPC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital disciplina normas, critérios, condições e etapas para seleção de servidores policiais cíveis para participarem do curso de Formação de Armeiro Mecânico de Armas – Módulo Avançado, ofertado pela empresa Propoint, situada na cidade de Coroados, no Estado de São Paulo. O referido curso será ofertado em tempo integral e na modalidade presencial, durante 11 (onze) dias, com 110 (cento e dez) horas - aula, em data posterior a confirmar, já incluso alojamento.



2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA SELEÇÃO DO PROCESSO

- 2.1. Ser servidor (a) policial, concursado, estável até a data inicial do curso de formação e que esteja em atividade policial subordinado a Delegacia Geral de Polícia Civil;
- 2.2. Apresentar para inscrição Carteira Funcional ou outro documento oficial que comprove o vínculo institucional;
- 2.3. Possuir conhecimentos básicos de arma de fogo;
- 2.4. Possuir disponibilidade de tempo para integralização da carga horária do curso objeto deste edital;
- 2.5. Apresentar Declaração favorável da Corregedoria da Polícia Civil;
- 2.6. Não ter sido condenado na Justiça Estadual, Federal, Militar ou Eleitoral, por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de cinco anos após o cumprimento ou extinção da pena;
- 2.7. Possuir laudo psicológico válido para o manuseio de arma de fogo, fornecido por psicólogo credenciado pela Polícia Federal dentro da validade de 01 ano (original). O referido laudo psicológico deverá ser apresentado, somente, no ato de realização da Etapa 3 (Prova Prática) deste processo seletivo;
- 2.8. Comprometer-se que após a conclusão do Curso de Formação de Armeiro Mecânico de Armas irá se credenciar como Armeiro junto à Polícia Federal, assim que seja publicado o processo para credenciamento por aquele Órgão, sob pena de ressarcir ao erário estadual os recursos públicos despendidos;
- 2.9. Comprometer-se em atuar como Armeiro, sempre que convocado pela Delegacia Geral de Polícia Civil ou por quem por ela delegado;

3. DAS VAGAS

- 3.1. Será ofertado um total de 03 (três) vagas, para chamada imediata.
- 3.2. As vagas acima referidas serão preenchidas mediante aprovação e classificação nas etapas da seleção prevista neste edital.
- 3.3. As vagas serão preenchidas na ordem classificatória até que se preencha o número de vagas disponíveis para o curso, e no impedimento do classificado, será chamado o próximo obedecendo esta ordem.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. Etapa 1: Inscrição;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ



- 4.2. Etapa 2: Prova Objetiva;
- 4.3. Etapa 3: Prova Prática.

5. DA INSCRIÇÃO (Etapa 1)

- 5.1. As inscrições para a presente seleção ocorrerão, presencialmente, no período de **28/06/2021** a **02/07/2021**, no Setor de Armas-SAME, localizada nas dependências da Delegacia Geral de Polícia - DGPC, das 9h às 12h;
- 5.2. Somente será admitida a inscrição presencial, ou via procurador constituído, mediante procuração com firma reconhecida em cartório (original);
- 5.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar, em envelope (tamanho A4) não lacrado e identificado com o nome completo do (a) servidor (a) e telefone para contato e os seguintes documentos:

- 5.3.1. Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- 5.3.2. Termo de Compromisso (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;
- 5.3.3. Carteira Funcional ou outro documento oficial com foto (original e cópia);
- 5.3.4. Certidões Negativas das Justiças Estadual, Federal, Militar e Eleitoral, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais obtidas junto à POLITEC e Nada Consta da Corregedoria da Polícia Civil;

- 5.4. No ato da entrega do envelope haverá *check list* da documentação exigida, detectado ausência de qualquer documento, a inscrição não será efetuada;
- 5.5. A homologação das inscrições, com os nomes dos servidores devidamente aptos para ingressar no processo seletivo, em atendimento na integralidade do item 5.3 deste edital, juntamente com a convocação para a Prova Objetiva, ocorrerá no dia **13/07/2021** e será divulgada no site da Polícia Civil, no link www.policiacivil.ap.gov.br.

6. DAS PROVAS

- 6.1. Este processo seletivo constará de Prova Objetiva e Prova Prática de acordo com o quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ



Provas	Nº de questões	Peso	Duração	Caráter
Prova Objetiva – Legislação Aplicada	10	1	2 horas	Eliminatório e Classificatório
Prova Objetiva – Conhecimentos Específicos	25	1		
Prova Prática de montagem e desmontagem (1º Escalão)	---	---	Conf. 8.6	Eliminatório e Classificatório

7. DA PROVA OBJETIVA (Etapa 2)

7.1. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **29/07/2021**, às 9h no auditório da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento – AIFA situada na Rod. Duca Serra, bairro Marabaixo, s/n, em frente ao residencial Novo Mundo, Macapá AP.

7.2. Somente será admitido adentrar na sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade oficial com foto;

7.3. Cada candidato receberá um Caderno de Questões, contendo 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, com alternativas “a”, “b”, “c” e “d”, sendo que somente 1 (uma) destas alternativas é correta;

7.4. As questões da prova serão divididas em Legislação Aplicada, com 10 (dez) questões, e Conhecimentos Específicos, com 25 (vinte e cinco) questões;

7.5. O conteúdo programático da Prova Objetiva será:

7.5.1. **Legislação Aplicada:** a) Lei 10.826/2003 e os Decretos 9845/19, 9846/19 9847/19 e 10.030/19; IN111/2017 – DG/PF, IN180/2020 – DG/PF, IN131/2018 – DG/PF e Portaria 2259/2011 – DG/PF.

7.5.2. **Conhecimentos Específicos:** a) Conceito de arma de fogo; b) Munições, balística e suas subdivisões; c) Classificações das armas de fogo (quanto ao tamanho, portabilidade, sistema de carregamento, funcionamento, sistema de acionamento, Alma do cano e uso; d) Partes das armas de fogo (revolver, pistola e espingarda); e) Normas de Segurança; f) Conduta no estande de tiro; g) Fundamentos do tiro; h) Funcionalidade de peças de armas de fogo; i) Manejo de armas de fogo; j) Resolução de incidentes de tiro; l) Quadro de análise de tiro.

7.6. As questões de Legislação Aplicada e Conhecimentos Específicos terão,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ



ambas, peso 1;

7.7. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório;

7.8. O candidato receberá ainda a Folha de Respostas, para transcrição final das marcações das respostas corretas;

7.9. A Prova Objetiva terá a duração máxima de 2 (duas) horas para sua realização, incluindo o preenchimento da Folha de Respostas. É de inteira responsabilidade do candidato a administração do seu tempo, não sendo permitida a concessão de tempo adicional para preenchimento da Folha de Respostas;

7.10. O candidato que optar em participar do processo seletivo para armeiro e instrutor de tiro, a prova objetiva será única e a nota servirá para ambos os processos, levando em consideração o item 7.9.

7.11. Ao término da Prova Objetiva, os Cadernos de Questões e as Folhas de Respostas deverão ser devolvidos;

7.12. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato, ao término da prova, se ausentar da sala de posse do Caderno de Questões e da Folha de Respostas ou fazer qualquer registro de imagens destes, podendo responder penal e administrativamente se o fizer;

7.13. O candidato deverá assinalar as respostas do Caderno de Questões na Folha de Respostas, no espaço correspondente, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;

7.14. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar, rasurar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas.

7.15. O candidato é responsável pelo fornecimento de seus dados pessoais, para sua identificação na Prova Objetiva;

7.16. Os candidatos deverão estar presentes no local de aplicação de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário marcado para o seu início e deverão assinar lista de presença;

7.17. É expressamente PROIBIDA a utilização de qualquer material de consulta durante a Prova Objetiva;

7.18. É expressamente PROIBIDA a comunicação entre os candidatos durante a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ



prova;

7.19. As marcações e respostas deverão ser feitas legivelmente com caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Marcações e respostas efetuadas com o uso de lápis não serão consideradas;

7.20. É vedado, durante a prova, o uso de aparelhos tais como: telefones celulares, bips, laptops, palmtops, iphones, ipads, relógio smartwatch, reproduzidor de mídia, ou qualquer outro aparelho eletrônico. Sua utilização acarretará na eliminação imediata do candidato;

7.21. É vedado ainda a entrada e/ou permanência de candidatos portando armas de fogo nos locais de prova (Objetiva e Prática), sendo que haverá local próprio para guarda do armamento;

7.22. Será considerado CLASSIFICADO para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos;

7.23. Serão utilizados como critérios de desempate para Prova Objetiva, na seqüência: 1º) maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos; 2º) maior nota nas questões de Legislação Aplicada;

7.24. Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Gabarito no dia 05/08/2021, no site da Polícia Civil;

7.25. Data para protocolo de recurso da Prova Objetiva 09/08/2021, das 9h às 12h no Setor de Armas – SAME.

7.26. Publicação do Gabarito Oficial e Resultado Definitivo da Prova Objetiva e Convocação para Reunião de Orientações da Prova Prática no dia 11/08/2021, através do site da Polícia Civil.

7.27. Reunião para Orientações da Prova Prática dia 12/08/2021 às 9h em local a ser definido;

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. Serão convocados para participar da Prova Prática **somente os 10 (dez) primeiros** candidatos classificados na Prova Teórica Objetiva, sendo que inicialmente os 3 (três) primeiros colocados farão a prova prática e, em caso de reprovação, os demais candidatos obedecendo a ordem classificatória até que se preencha o número de vagas disponíveis para o curso, observando o contido no item 7.23 deste edital.

8.2. A aplicação da Prova Prática ocorrerá no dia **16/08/2021**, às **15h**, em local a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ



ser definido na Reunião de Orientação, conforme item 7.27.

8.2.1. Somente será admitido no espaço para aplicação da Prova Prática o candidato que estiver portando documento de identificação oficial com foto e o Laudo de Aptidão Psicológica válido para manuseio de arma de fogo, fornecido por psicólogo credenciado pela Polícia Federal;

8.3. Na Prova Prática, será aferida a habilidade do candidato na desmontagem e montagem, em primeiro escalão, das seguintes armas de fogo: pistola e espingarda;

8.4. O candidato deverá estar presente no local da Prova Prática com 30 (trinta) minutos de antecedência, às 14h30min, para assinatura da lista de frequência;

8.5. O tempo limite de desmontagem e montagem de cada arma de fogo está discriminado no quadro abaixo:

Arma de fogo	Tempo de desmontagem	Tempo de montagem
Pistola	60 segundos	90 segundos
Espingarda	60 segundos	90 segundos

8.6. Na Prova Prática, os procedimentos de desmontagem e montagem em primeiro escalão, só serão válidos se concluídos corretamente e dentro do tempo, uma vez que o tempo será computado para fins classificatórios no limite do número de vagas ofertadas.

8.7. O procedimento de desmontagem que ocorrer sem checagem preliminar do armamento será atribuída nota "0" (zero).

8.8. Procedimento que exceder o tempo limite discriminado ou que não for concluído e/ou concluído de maneira errada, será atribuída nota "0" (zero).

8.9. Ao candidato que finalizar a Prova Prática dentro do tempo limite e concluir todos procedimentos de maneira correta, em acordo com o item 8.5, será atribuído 30 (trinta) pontos, distribuídos da seguinte forma: desmontagem da pistola 7,5 pontos, montagem da pistola 7,5 pontos, desmontagem da espingarda 7,5 pontos e montagem da espingarda 7,5 pontos;

8.10. Será utilizado como critério de desempate para Prova Prática: menor tempo de realização dos procedimentos;

8.11. Serão disponibilizadas as armas de fogo (pistola Taurus modelo PT100 e Espingarda CBC, modelo PUMP 586) para a realização da Prova Prática;



8.12. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A Classificação Final do processo seletivo obedecerá às pontuações obtidas pelo candidato na Prova Prática;

9.2. Serão utilizados como critérios de desempate para Classificação Final, na sequência: 1º) menor tempo na Prova Prática. 2º) maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;

9.3. Os candidatos serão chamados de acordo com o número de vagas ofertadas, a saber: 3 (três) vagas;

9.4. A publicação do Resultado Final da Prova Prática e Classificação Final do processo seletivo ocorrerá no dia 20/08/2021;

9.5. Em caso de necessidade, poderão ser chamados candidatos para vagas remanescentes, respeitando a ordem de classificação final.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O candidato poderá impetrar recurso administrativo, somente, questionando o Resultado Preliminar da Prova Teórica Objetiva;

10.2. Não serão admitidos Recursos Administrativos para contestar o resultado da Prova Prática.

11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1. A verificação dos documentos obrigatórios para inscrição, a elaboração e fiscalização das Provas Teórica Objetiva e Prática, bem como a avaliação dos recursos administrativos serão realizadas pela Comissão de Seleção e Banca Examinadora, que coordenarão as etapas do presente processo de seleção;

11.2. Comissão de Seleção foi devidamente nomeada por portaria específica interna nº 0182/2021 da Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC, a qual indicará a Banca Examinadora.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ



12. DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	07/06/2021
Período de inscrição	28/06 a 02/07/2021
Publicação das inscrições homologadas	13/07/2021
Aplicação da Prova Teórica Objetiva	29/07/2021
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Teórica Objetiva e Gabarito	05/08/2021
Recursos da Prova Teórica Objetiva	09/08/2021
Publicação do Resultado Definitivo da Prova Teórica Objetiva	11/08/2021
Reunião para orientações da Prova Prática	12/08/2021
Prova Prática	16/08/2021
Publicação do Resultado Final da Prova Prática e Classificação Final	20/08/2021
Período de realização do curso	A definir de acordo com o calendário da empresa PROPOINT

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O (a) servidor (a) policial, beneficiário, que abandonar o curso, pedir exoneração, for cedido seja durante a realização do Curso de Formação ou em período inferior a 2 (dois) anos, inclusive por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, deverá ressarcir ao erário estadual os recursos públicos despendidos.

13.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas, para o processo de seleção, contidas neste Edital e em outros documentos oficiais a serem publicados pela DGPC;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**



13.3. As regras previstas neste Edital poderão ser detalhadas mediante novas publicações complementares, visando dirimir alguma dúvida;

13.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados complementares referentes a este processo seletivo;

13.5. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção e pela Banca examinadora, conforme o caso.

13.6. O endereço <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/temas-para-avaliacao-de-capacidade-tecnica> disponibiliza a cartilha com a síntese dos temas relacionados ao conteúdo da prova objetiva (conhecimentos específicos), não sendo, no entanto, única fonte limitadora de obtenção de conhecimentos.

Macapá, 04 de junho de 2021.

Eduanilson Morais MARQUES
Presidente da Comissão
Portaria nº 0182/2021-DGPC



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ



ANEXO I – Formulário de Inscrição

Nº de inscrição: _____ DATA: / /

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	RG:
CPF:	MATRÍCULA:
LOTAÇÃO:	FUNÇÃO:
ENDEREÇO:	
EMAIL:	
TELEFONE:	

TERMO DE ACEITE

- I. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital para o processo de seleção;
- II. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

NOME DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição: _____ DATA: / /

NOME DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A) RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



ANEXO II – Termo de Compromisso

Declaro para os devidos fins que eu _____
_____ servidor (a) Policial Civil do Estado do Amapá, portador do RG
_____, CPF _____, matrícula _____, lotado na
_____, tenho a ciência das obrigações inerentes à qualidade de
aluno(a) aprovado(a) para participar do curso de Formação de Armeiro Mecânico de
Armas – Módulo Avançado, que **ME OBRIGAM** a:

- I. Dedicar-me integralmente às atividades do curso e obter aprovação;
- II. Assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com traslado, diárias e inscrição no curso, na hipótese de interrupção dos estudos, salvo motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave, desde que devidamente comprovados;
- III. Integrar o quadro de facilitadores da DGPC, para atuar na qualificação profissional da Polícia Civil do Amapá, sem o estabelecimento de qualquer vínculo remuneratório, exceto o curso de Formação Inicial;
e,
- IV. Inscrever-me no processo de credenciamento de Armeiro ofertado pela Polícia Federal.

A inobservância das cláusulas citadas acima e/ou se praticada qualquer fraude pelo servidor (a), implicará/ão na restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO III – Formulário padrão para interposição de recurso

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo do CURSO DE FORMAÇÃO ARMEIRO MECÂNICO DE ARMAS – MÓDULO AVANÇADO, constante no Edital nº 001/2021-DGPC.

Eu, _____, servidor (a) da Polícia Civil do Amapá, CPF _____, inscrição nº _____, apresento recurso contra a decisão da Comissão do referido processo seletivo.

O objeto desta contestação é _____

(Citar a etapa da seleção que está sendo contestada e explicar a decisão em si)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Lista de documentos e demais referências, anexados ao presente formulário, que confirmam e fundamentam os argumentos mencionados acima:

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a)